

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E
CADASTRO DE RESERVA
ATI FIP Nº 04/2026**

A **Fundação Israel Pinheiro – FIP**, na qualidade de **Assessoria Técnica Independente (ATI)** escolhida pelas pessoas atingidas, por meio de Edital de Chamamento Público conduzido pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), e em conformidade com a Lei Estadual nº 23.795/2021 (PEAB), torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais e formação de cadastro reserva, destinado à composição da equipe da Assessoria Técnica Independente de Itabira/MG.

A contratação decorre das ações de reparação relacionadas à **Barragem do Sistema Pontal**, no município de Itabira/MG, em razão da elevação do nível de emergência e das obras de descaracterização da estrutura, conforme disposições da **Lei Estadual nº 23.291/2019 (PESB)**, do **Decreto nº 48.140/2021**, bem como das decisões proferidas no âmbito da **Ação Civil Pública em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itabira**, confirmadas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de cargos de níveis médio e superior, bem como à formação de cadastro reserva, com o objetivo de reforçar e qualificar a equipe da Assessoria Técnica Independente, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério Público de Minas Gerais e em fase de homologação judicial.

1. SOBRE A FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP

A **Fundação Israel Pinheiro (FIP)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, criada em 1994, com sede em Belo Horizonte/MG, que atua em projetos nas áreas de desenvolvimento territorial, direitos humanos, planejamento urbano, regularização fundiária, patrimônio cultural e sustentabilidade.

2. SOBRE A ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE



O direito à **Assessoria Técnica Independente (ATI)** foi instituído no Estado de Minas Gerais por meio da Lei nº 23.795/2021, que criou a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – PEAB. Nos termos do artigo 3º, inciso VIII, a referida legislação assegura às pessoas atingidas o direito à assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos e custeada pelo empreendedor, com a finalidade de orientá-los e apoiá-los nos processos de reparação integral decorrentes de empreendimentos envolvendo barragens.

A Assessoria Técnica Independente tem como princípio fundamental promover a participação informada da população atingida, por meio da atuação de uma equipe técnica multidisciplinar qualificada, responsável por prestar apoio técnico, social, ambiental e jurídico às comunidades impactadas por atividades relacionadas à construção, operação, ampliação, manutenção, descaracterização ou desativação de barragens.

Nesse contexto, a ATI busca reduzir a assimetria de informações existente entre o empreendedor e a população atingida, garantindo que as comunidades tenham acesso a informações técnicas qualificadas e em linguagem acessível, permitindo sua participação efetiva nos processos de reparação e nas decisões que afetam seus territórios e modos de vida.

A equipe da ATI atua no acompanhamento técnico das ações de reparação, realizando escuta qualificada, interlocução com as comunidades atingidas, produção de estudos, relatórios, pareceres e notas técnicas, além de prestar apoio coletivo e individual às pessoas atingidas. Esse trabalho ocorre em articulação com as instituições de Justiça e com os demais instrumentos técnicos previstos nos processos judiciais e administrativos relacionados à reparação.

Dessa forma, a Assessoria Técnica Independente tem como finalidade fortalecer a capacidade de participação das comunidades atingidas, garantir o acesso à informação qualificada e contribuir para a efetivação dos direitos previstos na legislação, especialmente aqueles estabelecidos na Lei nº 23.795/2021.



3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O presente Processo Seletivo promovido pela Fundação Israel Pinheiro não se confunde com concurso público ou outro processo seletivo de natureza pública. Trata-se de procedimento realizado no âmbito de uma instituição privada, que segue suas diretrizes internas de contratação, sendo este edital publicado exclusivamente com o objetivo de dar publicidade às oportunidades de trabalho disponibilizadas.

3.2 A primeira chamada para o Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, bem como avisos e atos complementares, retificações e manifestações de caráter extraordinário, sendo sua execução de responsabilidade da FIP, sempre respeitando-se as decisões das instituições de justiça que tutelam este processo.

3.3 O presente Edital destina-se a tornar pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para compor o quadro de colaboradores da **Assessoria Técnica Independente** para as comunidades atingidas pela descaracterização da Barragem do Sistema Pontal, assentadas nos bairros Bela Vista, Nova Vista, Senhora das Oliveiras e Praia, atingidas pelo processo de descaracterização do empreendimento minerário do Sistema Pontal empreendido pela VALE S.A., de acordo com Ação Civil Pública nº. 5002708-51.2022.8.13.0317

3.4 O candidato selecionado será contratado **para prestação de serviços no município de Itabira/MG, de forma presencial**, podendo, quando necessário, realizar atividades em Belo Horizonte/MG.

3.5 As vagas previstas neste edital destinam-se à contratação em regime **CLT**, estando vinculadas à execução das atividades da Assessoria Técnica Independente. Considerando a natureza do projeto e sua vinculação a decisões judiciais e institucionais, **não é possível estabelecer prazo determinado para sua duração**, podendo a vigência das atividades variar conforme o andamento do processo de reparação. Assim, a relação de trabalho observará a legislação trabalhista vigente, podendo ser encerrada a qualquer tempo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.6 Para efetivar sua candidatura, os interessados deverão observar integralmente as disposições previstas neste edital.

3.7 As vagas disponibilizadas neste processo seletivo são de **ampla concorrência**, observadas as especificidades técnicas e os requisitos exigidos para cada função.

3.8 Ressalta-se que a **Fundação Israel Pinheiro (FIP)** é uma instituição privada e que o presente



processo seletivo não se confunde com concurso público ou processo seletivo de natureza pública. A seleção dos candidatos será realizada no âmbito institucional da FIP, cabendo à coordenação do projeto a análise dos perfis e a decisão quanto às contratações, de acordo com os critérios técnicos e as necessidades da equipe.

3.9 A Fundação Israel Pinheiro, em consonância com suas **boas práticas de governança, equidade e respeito aos direitos humanos**, incentiva a participação de **mulheres** em seus processos seletivos e estimula a candidatura de pessoas **autodeclaradas pertencentes a grupos historicamente sub-representados**, promovendo a diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades.

4. DOS CARGOS E SEUS REQUISITOS

Das disposições gerais sobre o cargo

As informações sobre o número das vagas, descrição do cargo, carga horária semanal de trabalho, nível de escolaridade e remuneração são apresentadas no quadro a seguir:

Cargo / Função	Salário	Modalidade de seleção	Quant. vagas	Requisitos / Áreas de Formação
Mobilizador(a) Social	R\$ 4.253,78	Banco de Currículo		Ensino médio completo. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
Assistente de Comunicação	R\$ 3.074,00	Banco de Currículo		Graduação em Comunicação Social, Relações Públicas, Design Gráfico, Arte e Mídia, Cinema e Audiovisual, Educomunicação ou áreas afins. Habilidade em produção audiovisual, criação de peças gráficas e cards de mobilização e produção de conteúdo para redes sociais, com linguagem acessível e perspectiva de comunicação popular voltada às pessoas e comunidades. Envio obrigatório de portfólio junto ao currículo.
Analista Multidisciplinar de Educação Social	R\$ 8.013,60	Banco de Currículo		Graduação em Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço Social, Licenciaturas ou áreas afins, com pós-graduação concluída em Educação, Educação Popular, Direitos Humanos ou áreas relacionadas afins. Desejável a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
Analista Multidisciplinar de Comunicação	R\$ 8.013,60	Banco de Currículo		Graduação em Design, Comunicação Social, Arte e Mídia ou áreas afins com formação complementar em comunicação popular. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
Analista Multidisciplinar (Socioeconomia)	R\$ 8.013,60	Banco de currículo		Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica. Pós-graduação em Geotecnia, Segurança de Barragens, Engenharia de Barragens e/ou Geociências em Mineração. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
		Contratação imediata, cadastro de reserva e Banco de currículo	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Urbana. Pós-graduação em Habitação, Planejamento Urbano e Territorial, Avaliações e Perícias, Vistorias de imóveis, análise das condições de habitabilidade, patologia das Construções, Geoprocessamento, Direito Urbanístico e Ambiental, Habitação de Interesse Social, Patrimônio Cultural, ou áreas correlatas, Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
Analista Multidisciplinar (Socioambiental)	R\$ 8.013,60	Contratação Imediata e cadastro de reserva	1	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental ou Geologia. Pós-graduação em Gestão Ambiental, Licenciamento Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Recuperação de Áreas Degradadas, Recursos Hídricos, Saneamento Ambiental, Sustentabilidade, Gestão de Riscos e Desastres, Direito Ambiental ou áreas correlatas. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
Analista Multidisciplinar (Jurídico)	R\$ 8.013,60	Banco de Currículo		Graduação em Direito, com inscrição ativa na OAB. Pós-graduação em Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito Urbanístico, Direito Civil ou áreas correlatas, com experiência em assessoria jurídica a pessoas e comunidades, defesa de direitos coletivos e atuação em conflitos socioambientais. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
Analista Multidisciplinar (Psicossocial)	R\$ 8.013,60	Contratação Imediata	1	Graduação em Serviço Social, Saúde Pública, Saúde Coletiva e Sanitarista. Pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Políticas Sociais, Gestão em Análise de Dados em Saúde e/ou Ciências da Saúde. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
		Banco de Currículo		Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Pós-graduação em Psicologia Social ou Comunitária, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Saúde Pública, Políticas Sociais, Gestão em Análise de Dados em Saúde e Ciências da Saúde. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.



4.1 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA VAGA

4.1.1 Mobilizador (a) Social

Principais atribuições

- Mobilizar as pessoas atingidas para reuniões, oficinas, grupos de base, atendimentos e demais atividades da ATI/FIP Itabira.
 - Realizar visitas, contatos telefônicos e envio de mensagens, compartilhando informações alinhadas com a equipe técnica.
- Fortalecer os vínculos entre a ATI e as comunidades, identificar demandas e dificuldades de participação e encaminhá-las à equipe responsável.
- Apoiar a inclusão das pessoas atingidas nos canais de comunicação da ATI, mediante sua concordância, e atualizar os contatos.
- Apoiar a organização das atividades comunitárias, incluindo preparação dos espaços, acolhimento e registro de participação.
- Acompanhar a equipe interdisciplinar em campo e apoiar a aplicação de formulários e o levantamento de informações, conforme orientação.
- Registrar as ações e contribuir para o planejamento e a avaliação das estratégias de mobilização.
- Resguardar o sigilo das informações pessoais e das demandas das famílias.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.

4.1.2. Assistente de Comunicação

Modalidade: Banco de currículos.

Formação obrigatória: Graduação em Comunicação Social, Relações Públicas, Design Gráfico, Arte e Mídia, Cinema e Audiovisual, Educomunicação ou áreas afins.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Experiência comprovada em contextos de vulnerabilidade social, com atuação mínima de 2 anos em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.



- Experiência em edição de vídeos, design gráfico, diagramação e suporte operacional às atividades de comunicação interna e externa.
- Conhecimentos básicos de fotografia e captação de vídeo, inclusive com celular.
- Experiência em gerenciamento de mídias sociais e organização de acervos de imagens e vídeos.
- Experiência em softwares de edição de vídeo, como Premiere, DaVinci Resolve ou similares.
- Conhecimentos de ferramentas de design gráfico e diagramação, como Photoshop, Illustrator, InDesign e Canva.
- Habilidade para produzir peças gráficas, cards de mobilização e conteúdos para redes sociais, com linguagem acessível e perspectiva de comunicação popular.
- Envio obrigatório de portfólio com trabalhos anteriores junto ao currículo.

Principais atribuições

- Editar e finalizar vídeos institucionais e peças audiovisuais.
- Diagramar materiais impressos e digitais, como jornais, cartazes e publicações para redes sociais.
- Apoiar a cobertura de atividades externas com fotografias, vídeos e entrevistas breves.
- Produzir conteúdo visuais para redes sociais e site.
- Organizar e atualizar o acervo de imagens e vídeos.
- Prestar suporte operacional às demandas cotidianas de comunicação.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.

4.1.3. Analista Multidisciplinar de Educação Social

Modalidade: Banco de currículos.

Formação obrigatória: Graduação em Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço Social, Licenciaturas ou áreas afins, com pós-graduação concluída em Educação, Educação Popular, Direitos Humanos ou áreas relacionadas à atuação do cargo.

Experiência e requisitos obrigatórios



- Experiência comprovada em contextos de vulnerabilidade social, com atuação mínima de 2 anos em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.
- Experiência em educação popular e metodologias participativas voltadas à autonomia, à organização comunitária e ao protagonismo das pessoas atingidas.
- Experiência mínima de 1 ano na elaboração de pareceres e notas técnicas.
- Conhecimento em educação em direitos humanos e habilidade para planejar e facilitar oficinas, grupos e processos formativos com diferentes públicos.
- Capacidade de adaptar informações técnicas para linguagem acessível e popular e para elaborar materiais educativos, registros e relatórios.
- Capacidade de escuta, diálogo e trabalho interdisciplinar, respeitando a diversidade e as características dos territórios.

Principais atribuições

- Planejar, executar e avaliar ações de educação social com as comunidades e os diferentes eixos da ATI.
- Desenvolver oficinas, grupos e processos formativos sobre direitos, participação social, demandas das pessoas atingidas e processos de reparação.
- Construir metodologias participativas que valorizem saberes locais, memória e vínculos comunitários, considerando as especificidades dos diferentes públicos e faixas etárias.
- Elaborar materiais educativos com a equipe de comunicação e as áreas técnicas, assegurando linguagem acessível e fidelidade às informações.
- Apoiar a mobilização e a participação informada das pessoas atingidas nos espaços coletivos de discussão e decisão.
- Identificar demandas socioeducativas e articular seu encaminhamento com a equipe interdisciplinar, respeitando as atribuições da ATI.
- Sistematizar atividades, elaborar relatórios e documentos técnicos e acompanhar indicadores para aprimorar as ações.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas



4.1.4 Analista Multidisciplinar de Comunicação

Modalidade: Banco de currículos.

Formação obrigatória: Graduação em Design, Comunicação Social, Arte e Mídia ou áreas afins.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Experiência comprovada em contextos de vulnerabilidade social e experiência mínima de 2 anos em comunicação popular e atuação interdisciplinar em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.
- Experiência em metodologias de comunicação popular, mobilização comunitária e produção participativa de conteúdo.
- Domínio de equipamentos de captação de imagem e áudio e de ferramentas do pacote Adobe para produção audiovisual, criação e diagramação de peças gráficas.
- Experiência na produção de conteúdo para redes sociais e aplicativos de mensagens e na adaptação de informações técnicas para linguagem acessível.
- Capacidade de escuta, diálogo e trabalho interdisciplinar com pessoas e comunidades.
- Experiência mínima de 1 ano na elaboração de pareceres e notas técnicas.
- Envio obrigatório de portfólio junto ao currículo, com produções audiovisuais, peças gráficas e conteúdo para redes sociais, indicando a participação do profissional em cada trabalho.

Principais atribuições

- Planejar e executar estratégias de comunicação popular com as comunidades e a equipe interdisciplinar, valorizando a escuta, os saberes locais, a memória e o protagonismo das pessoas atingidas.
- Roteirizar, captar e editar entrevistas, vídeos, áudios e registros de atividades comunitárias.
- Criar e diagramar materiais gráficos, educativos e de mobilização, digitais e impressos, com atenção à legibilidade, à acessibilidade e à diversidade dos públicos.
- Adaptar informações técnicas e jurídicas para linguagem popular, apoiando a comunicação sobre direitos e processos de reparação.
- Produzir, adaptar e gerir conteúdo para redes sociais, aplicativos de mensagens e meios de comunicação comunitários.
- Facilitar processos formativos e participativos que fortaleçam a produção de conteúdos pelas comunidades e o direito à comunicação.



- Elaborar metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.
- Elaborar documentos técnicos e avaliar as ações de comunicação, propondo ajustes que favoreçam a compreensão das informações e previnam ruídos e desinformação.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas

4.1.5 Analista Multidisciplinar de Socioeconomia - Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica

Modalidade: Banco de currículos.

Formação obrigatória: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica, com pós-graduação em Geotecnia, Segurança de Barragens, Engenharia de Barragens e/ou Geociências em Mineração.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Experiência mínima de 2 anos em contextos de vulnerabilidade social.
- Experiência mínima de 2 anos em atuação interdisciplinar em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.

Principais atribuições

- Desenvolver análises técnicas e produzir relatórios sobre aspectos estruturais, urbanísticos relacionados ao processo de reparação, considerando as demandas e necessidades específicas das comunidades atingidas.
- Elaborar pareceres, relatórios técnicos e documentos diversos de análises temáticas multidisciplinares em conformidade com os produtos previstos no Plano de Trabalho em vigor.
- Realizar análise técnica crítica dos diagnósticos, projetos e planos de trabalho relativos aos processos que envolvem as demandas das comunidades atingidas frente às obras de descaracterização do sistema Pontal.
- Realizar atividades de campo através de visitas técnicas e escuta qualificada dos núcleos familiares atingidos para registro de demandas e orientações quanto aos processos referentes às obras de descaracterização do Sistema Pontal.



- Elaborar metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.
- Subsidiar tecnicamente os processos participativos junto às comunidades, traduzindo informações técnicas para uma linguagem acessível e facilitando a compreensão coletiva das soluções propostas, bem como elaborar e desenvolver metodologias participativas e conduzir os espaços coletivos.

Local de atuação: Município de Itabira/MG — trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.

4.1.6. Analista Multidisciplinar de Socioeconomia - Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Urbana

Modalidade: Contratação imediata, cadastro de reserva e banco de currículos.

Formação obrigatória: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Urbana, com pós-graduação em Habitação, Planejamento Urbano e Territorial, Avaliações e Perícias, Vistorias de Imóveis, Análise das Condições de Habitabilidade, Patologia das Construções, Geoprocessamento, Direito Urbanístico e Ambiental, Habitação de Interesse Social, Patrimônio Cultural ou áreas correlatas.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Experiência mínima de 2 anos em contextos de vulnerabilidade social.
- Experiência mínima de 2 anos em atuação interdisciplinar em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.

Principais atribuições

- Desenvolver análises e relatórios sobre aspectos estruturais e urbanísticos relacionados à reparação, considerando as demandas das comunidades atingidas.
- Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos de análise multidisciplinar, conforme os produtos previstos no Plano de Trabalho vigente.
- Analisar criticamente diagnósticos, projetos e planos de trabalho relacionados às demandas comunitárias diante das obras de descaracterização do Sistema Pontal.
- Realizar visitas técnicas e escuta qualificada dos núcleos familiares para registrar demandas e prestar orientações sobre os processos relacionados às obras.
- Elaborar metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.



- Subsidiar a participação informada das comunidades, traduzindo informações técnicas para linguagem acessível e facilitando a compreensão das soluções propostas.
- Elaborar metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado.

Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.

4.1.7 Analista Multidisciplinar Socioambiental

Modalidade: Contratação imediata e cadastro de reserva.

Formação obrigatória: Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental ou Geologia, com pós-graduação em Gestão Ambiental, Licenciamento Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Recuperação de Áreas Degradadas, Recursos Hídricos, Saneamento Ambiental, Sustentabilidade, Gestão de Riscos e Desastres, Direito Ambiental ou áreas correlatas.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Experiência mínima de 2 anos em contextos de vulnerabilidade social.
- Experiência mínima de 2 anos em atuação interdisciplinar em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.

Principais atribuições

- Desenvolver análises e relatórios sobre aspectos socioambientais relacionados à reparação, considerando as demandas das comunidades atingidas.
- Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos de análise multidisciplinar, conforme os produtos previstos no Plano de Trabalho vigente.
- Analisar criticamente diagnósticos, projetos, planos de trabalho e monitoramento ambiental relacionados às demandas comunitárias diante das obras de descaracterização do Sistema Pontal.
- Realizar visitas técnicas e escuta qualificada dos núcleos familiares para registrar demandas e prestar orientações sobre questões socioambientais relacionadas à Ação Civil Pública.
- Subsidiar a participação informada das comunidades, traduzindo informações técnicas para linguagem acessível e facilitando a compreensão das soluções propostas.



- Elaborar metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.
- Articular com profissionais e instituições o estudo da realidade territorial e o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Trabalho.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.

4.1.8 Analista Multidisciplinar Jurídico

Modalidade: Banco de currículos.

Formação obrigatória: Bacharelado em Direito por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito Urbanístico, Direito Civil ou áreas correlatas.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Experiência mínima de 5 anos na área jurídica.
- Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Experiência comprovada com comunidades atingidas por mineração e práticas interdisciplinares em assessorias técnicas.
- Experiência em assessoria jurídica a pessoas e comunidades, defesa de direitos coletivos e atuação em conflitos socioambientais.

Principais atribuições

- Prestar apoio técnico-jurídico à ATI na execução do Plano de Trabalho 2 (PTR2).
- Orientar e capacitar a equipe e as comunidades sobre a Ação Civil Pública, os processos administrativos, a reparação integral e demais aspectos jurídicos pertinentes.
- Realizar acompanhamento jurídico e multidisciplinar individual e coletivo.
- Assessorar a interlocução com as instituições de Justiça.
- Elaborar dossiês temáticos, memoriais descritivos, materiais informativos, pareceres, ofícios, relatórios, laudos e notas técnicas.
- Desenvolver oficinas e espaços formativos com metodologias participativas e traduzir informações jurídicas para linguagem acessível.
- Elaborar metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.

Local de atuação: Município de Itabira/MG — trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado.



Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.

4.1.9. Analista Multidisciplinar Psicossocial - Serviço Social, Saúde Pública ou Saúde Coletiva, Sanitarista.

Modalidade: Contratação imediata.

Formação obrigatória: Graduação em Serviço Social, Saúde Pública ou Saúde Coletiva, com pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Políticas Sociais, Gestão em Análise de Dados em Saúde e/ou Ciências da Saúde.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Experiência comprovada em contextos de vulnerabilidade social, com atuação mínima de 2 anos em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.
- Experiência em atuação comunitária, escuta e acompanhamento de demandas sociais e de saúde e articulação com as redes de saúde e assistência social.
- Registro ativo no conselho profissional competente, quando aplicável.

Principais atribuições

- Desenvolver análises técnicas e documentos sobre fenômenos de saúde física e mental das pessoas atingidas pela descaracterização do Sistema Pontal.
- Articular com instituições e profissionais dos serviços públicos de saúde e assistência social o levantamento de dados territoriais e execução das ações previstas no Plano de Trabalho.
- Realizar atividades interdisciplinares de campo e acompanhar núcleos familiares, observando aspectos psicossociais relevantes para as análises técnicas.
- Subsidiar a participação informada das comunidades, traduzindo informações técnicas para linguagem acessível e facilitando a compreensão das soluções propostas.
- Elaborar e desenvolver metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.



4.1.10. Analista Multidisciplinar Psicossocial – Psicologia

Modalidade: Banco de currículos.

Formação obrigatória: Graduação em Psicologia, com pós-graduação em Psicologia Social ou Comunitária, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Saúde Pública, Políticas Sociais, Gestão em Análise de Dados em Saúde e/ou Ciências da Saúde.

Experiência e requisitos obrigatórios

- Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- Experiência comprovada em contextos de vulnerabilidade social, com atuação mínima de 2 anos em territórios atingidos por mineração, desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo.
- Experiência em atuação comunitária, escuta e acompanhamento de demandas sociais e de saúde e articulação com as redes de saúde e assistência social.

Principais atribuições

- Desenvolver análises técnicas e documentos sobre fenômenos de saúde física e mental das pessoas atingidas pela descaracterização do Sistema Pontal.
- Articular com instituições e profissionais dos serviços públicos de saúde e assistência social o levantamento de dados territoriais e execução das ações previstas no Plano de Trabalho.
- Realizar atividades interdisciplinares de campo e acompanhar núcleos familiares, observando aspectos psicossociais relevantes para as análises técnicas.
- Subsidiar a participação informada das comunidades, traduzindo informações técnicas para linguagem acessível e facilitando a compreensão das soluções propostas.
- Elaborar e desenvolver metodologias participativas e conduzir espaços coletivos.

Local de atuação: Município de Itabira/MG - trabalho presencial.

Carga horária: 40 horas semanais, em regime CLT, com contrato por tempo determinado. Disponibilidade para trabalho noturno e aos sábados de acordo com as demandas das comunidades e atividades com pessoas atingidas.



5. DO REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

A contratação prevista nesta chamada referente ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente Edital, será regida pela **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

5.1 A FIP oferece os seguintes benefícios:

- Seguro de Vida,
- Plano de Saúde Cooparticipativo,
- Auxílio Alimentação por dia trabalhado;
- Wellhub (antigo Gympass);
- Day Off – No dia do seu aniversário;

5.2 A jornada semanal será de 40 horas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CARGO

Serão valorizados para o cargo, além da comprovação de formação e pós graduação:

- Capacidade de relação e articulação com atores sociais, instituições e segmentos econômicos e sociais diversos, principalmente aqueles que se relacionam diretamente com o objeto deste trabalho;
- Compreensão da dinâmica de funcionamento das entidades do terceiro setor e suas interfaces com os demais setores;
- Ter pró-atividade, iniciativa e dinamismo, na consecução das suas atividades e na solução de problemas;
- Capacidade de trabalhar em equipe e grupos de base com diálogo e discrição;
- Domínio de linguagem escrita e oral, assim como domínio dos principais recursos de informática;
- Capacidades de lidar com mediação e superação de conflitos, bem como participar de forma ativa na construção de soluções de problemas;
- Compromisso com a defesa dos direitos humanos de pessoas e comunidades atingidas, por grandes empreendimentos;

As funções previstas neste edital referem-se a cargos multidisciplinares de **analistas**, cuja atuação será voltada ao apoio técnico no âmbito de uma **Assessoria Técnica Independente (ATI)**, nos termos do art. 14, § 1º da **Lei nº**



23.795/2021 – Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB).

Ressalta-se que tais atividades consistem em **elaboração de estudos, análises técnicas, diagnósticos e relatórios**, não se caracterizando como atividades privativas das respectivas profissões regulamentadas, tampouco exigem a assinatura de ART/RRT, peças processuais ou atendimentos diretos à população.

Trata-se de funções de natureza técnica e analítica, exercidas no âmbito interno da ATI, destinadas a subsidiar as comunidades atingidas com informações qualificadas e promover o assessoramento metodológico e científico, sem substituição das atribuições próprias do Poder Público ou de conselhos profissionais.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado, compreenderá na seleção de Currículo e realização de Entrevista com os candidatos selecionados, por meio das seguintes etapas:

1ª etapa: Inscrição dos Candidatos(as) por meio do preenchimento do Formulário De Inscrição *online* disponível no site da chamada para o edital.

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão anexar o seu Currículo (máximo de quatro páginas) ao formulário de inscrição, em campo específico, formato PDF.

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ ACEITA E VALIDADA COM O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E FICARÁ LIMITADA AO PRAZO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NESTE EDITAL, podendo a FIP, caso entenda necessário, prorrogar o prazo.

Cronograma:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do Edital	20/10/2026
2	Inscrições	20/10/2026 a 29/10/2026
2.1	Divulgação da lista de inscritos	30/10/2026
3	Análise de currículos	03/11/2026 a 12/11/2026
3.1	Divulgação dos classificados para entrevistas	13/11/2026
3.2	Realização das entrevistas	16/11/2026 a 26/11/2026
4	Divulgação dos resultados e classificações	02/12/2026
4.1	Prazo para recurso	03/12/2026 e 04/12/2026
5	Divulgação final dos resultados e classificações	10/12/2026
6	Início das atividades para as vagas de contratação imediata	06/01/2027



A fase de entrevistas do Processo Seletivo será realizada por meio virtual através de videoconferência, para dar maior racionalidade e celeridade a este processo, apenas para as vagas de preenchimento imediato, para os cargos de cadastro de reserva, haverá somente preenchimento do formulário e recebimento dos currículos, sem participação no calendário de entrevistas. As inscrições serão avaliadas internamente pela ATI, que consolidará o banco de currículos para posterior contato, conforme as necessidades do projeto.

O link da sala de videoconferência será enviado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da entrevista para o e-mail informado pelo candidato durante a inscrição. Será utilizado a plataforma *Microsoft Teams* para a realização da videoconferência, que será gravada.

Caberá ao candidato verificar o *spam* caso não receba o e-mail na caixa de entrada. A avaliação do candidato será realizada de forma objetiva, em consonância com os critérios estabelecidos pela FIP. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas não terão direito à contratação, a qual ficará condicionada a efetiva convocação pela FIP, conforme conveniência e oportunidade administrativa.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, que for convocado pela FIP, será contratado se atender às seguintes exigências, na data de admissão:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino, apresentando documento comprobatório;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da admissão, apresentando documento comprobatório;
- e) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) Não ser atingido pelo descomissionamento da Barragem do Sistema Pontal de propriedade da VALE S.A., considerando que a contratação de atingidos, para cargos de analistas técnicos, representa conflito de interesses;



Atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital;

- f) A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, importará na anulação da contratação do candidato;
- g) As convocações para contratação serão realizadas, pela FIP, por meio da divulgação no endereço eletrônico **www.israelpinheiro.org.br** e/ou pelo contato por e-mail do/a selecionado/a;
- h) Os candidatos selecionados deverão comparecer ao endereço indicado na convocação, na data e horário informados, para entregar os documentos requisitados para a contratação e para cumprir a etapa de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo, sem justificativa, será considerado desistência.
- i) Para contratação, os profissionais convocados deverão assinar os seguintes documentos como condição para admissão:

Termo de Compromisso;

Termo de Confidencialidade, Sigilo e Não Divulgação das Informações obtidas no âmbito da execução de suas atividades;

Declaração de Ausência de Conflito de Interesses com mineradoras;

Termo de Adesão às Normas Internas da instituição;

Termo de Adesão ao Estatuto da Fundação Israel Pinheiro – FIP;

Termo de Adesão ao Código de Conduta e Integridade da Fundação Israel Pinheiro – FIP.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital e eventuais retificações e avisos complementares que vierem a ser publicados, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;

As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a FIP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos tanto no Formulário de Inscrição e/ou no



currículo, pelo candidato;

A FIP não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da inscrição;

O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros na inscrição;

Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

É de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário de Inscrição e no Currículo, sob as penas da lei;

Em caso de contratação, os documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição e constantes do Currículo, deverão ser apresentados;

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido no presente Edital;

Não poderão ser aceitas inscrições de atingidos pelo descomissionamento da Barragem do Sistema Pontal da Empresa VALE S.A., para os **cargos técnicos** deste Edital, considerando que a contratação de atingidos para cargos técnicos representa conflito de interesses;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico da FIP (www.israelpinheiro.org.br).

Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo, objeto deste Edital;

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico www.israelpinheiro.org.br. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas



estabelecidas;

O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial e do endereço eletrônico, durante a realização do Processo Seletivo e após a homologação do resultado junto a FIP. **A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIP;** O candidato convocado para a entrevista que não atender à convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo;

A FIP reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais; Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo;

As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos pela Coordenação Jurídica da FIP. Solicitações de informações e esclarecimentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, deverão ser enviados para o endereço eletrônico atifip_itabira@israelpinheiro.org.br; e fundacao@israelpinheiro.org.br

A FIP se reserva no direito de **não promover as contratações** caso haja alteração das condições previstas nos instrumentos celebrados com as demais instituições deste processo e que impactem na consecução do presente edital.

O presente processo seletivo terá vigência de 180 dias, contados da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da FIP.

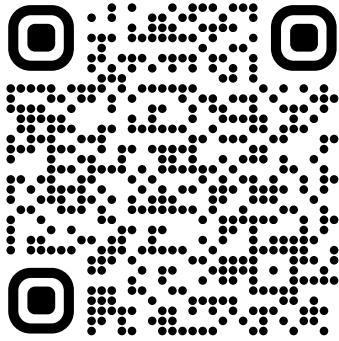
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026

Lilian Santos

Coordenadora Geral - ATI Itabira



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/252082b0d9992d4569c2581a6c38b35ea59245234ebed3eb1>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

86799fa42e57edd452b7826a48b
fed5c7a9d4715a6d29548e67bfa
4350e40133 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Lilian Santos
717.453.866-53
Signatário

Trilha de auditoria

21/10/2026 09:58 **Jorge Junio Nascimento** (jorge@israelpinheiro.org.br, CPF 100.508.606-07) criou o documento

Endereço de IP: 186.206.152.148	Navegador: Microsoft Edge/155.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 60018	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -19.9218, -43.9359

Hash SHA256 do arquivo: 86799fa42e57edd452b7826a48b fed5c7a9d4715a6d29548e67bfa4350e40133

21/10/2026 09:58 **Jorge Junio Nascimento** (jorge@israelpinheiro.org.br, CPF 100.508.606-07) visualizou o documento

Endereço de IP: 186.206.152.148 Porta: 60018

21/10/2026 09:59 **Lilian Santos** (lilian@israelpinheiro.org.br, CPF 717.453.866-53) visualizou o documento

Endereço de IP: 201.17.149.174 Porta: 9316

21/10/2026 10:00 **Lilian Santos** (lilian@israelpinheiro.org.br, CPF 717.453.866-53) assinou o documento

Endereço de IP: 201.17.149.174	Navegador: Microsoft Edge/155.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 9544	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -19.6182, -43.23